

Recrutamento – Diretor Nacional das Aldeias Infantis SOS em Cabo Verde

As Aldeias Infantis SOS é uma organização não-governamental de desenvolvimento social que apoia crianças sem cuidados parentais e famílias em condições de vida difíceis, através de serviços de cuidados, educação, saúde e ajuda de emergência, e que defende os direitos das crianças e jovens, em aliança com uma grande diversidade de parceiros. Somos a maior Organização do mundo em Cuidados Alternativos e Reforço Familiar. Estamos presentes em 138 países e territórios, onde trabalhamos para que todas as crianças e jovens possam crescer em segurança.

Em Cabo Verde, temos sede na cidade da Praia e estamos fisicamente presentes com programas, em 5 concelhos, sendo em Assomada (desde 1984), em São Domingos (2003) e em São Vicente (2008). Como principais serviços, prestamos cuidados alternativos nas localidades de Assomada e São Domingos e um reforço familiar (via Centro Social) no Mindelo – São Vicente.

Perfil Profissional

Associação Nacional: Fundação das Aldeias Infantis SOS em Cabo Verde

Posição: Diretor Nacional (f/m)

Localização: Praia / Cabo Verde

Missão da Função

O Diretor Nacional lidera, gere e desenvolve a Associação Nacional (NA) da SOS Cabo Verde como diretor executivo, assegurando a efetiva prestação de serviços, às crianças e jovens, famílias e comunidades, no âmbito da Visão, Missão e Valores e levando em consideração o plano estratégico da Organização Internacional das Aldeias Infantis SOS. Através da procura de subsídios e financiamentos governamentais, subsídios internacionais/nacionais, bem como através de sistema de apadrinhamento ou de outras formas de angariação de fundos, procura alcançar a autossuficiência financeira da Associação Nacional, de acordo com o potencial do país e dos seus cidadãos.

Além disso, o Diretor Nacional lidera e desenvolve a NA com o acompanhamento e apoio do Conselho de Administração da Fundação das Aldeias Infantis SOS Cabo Verde para garantir a efetividade dos programas e prestação de serviços de qualidade aos seus participantes/utentes.

Principais Áreas de Atuação e Principais Responsabilidades

Direção Estratégica e Governança

- Facilitar o processo de planeamento estratégico, sob a orientação da liderança do Conselho de Administração (CA) e assistência da Direção Regional, envolvendo a equipa de nacional gestão e outro pessoal-chave, na identificação de áreas prioritárias e na definição de objetivos;
- Rever a estratégia regularmente, avaliar proativamente as necessidades futuras e realizar previsões de sustentabilidade para garantir a relevância e adequação da NA;
- Acompanhamento de relatórios relativos ao desenvolvimento e/ou desvio da rota estabelecida por qualquer programa/projeto dentro no seio da NA;
- Apresentar planos, relatórios e propostas em reuniões do CA. Assegura, em cooperação conjunta com o presidente da Fundação (CA) o cumprimento da legislação nacional relevante;
- Assegurar que as decisões do Conselho de Administração se traduzam em ações claras;
- Comunicar a política da Aldeias Infantis SOS Internacional (SOS-KDI) a nível Nacional e dos Programas;

- Liderar e impulsionar a excelência operacional através da transformação digital, adotando uma abordagem holística das melhores práticas de inovação, agregando valor ao serviço;

Desenvolvimento de Marca

- Aplicar o conceito do desenvolvimento da marca acordado internacionalmente, na estratégia, planeamento e implementação nacionais;
- Fornecer orientação estratégica e tática para as estratégias e iniciativas de marketing, branding e comunicação da NA, juntamente com o departamento de Desenvolvimento de Fundos e Comunicação;
- Manter contato próximo com as partes interessadas, tanto interna como externa, construindo relacionamentos estratégicos que lhe permitam ter o feedback contínuo sobre as iniciativas atuais e entender as necessidades e percepções do mercado.

Gestão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional

- Garantir que as pessoas certas sejam contratadas para os cargos certos e que os colaboradores e parceiros externos sejam tratados com profissionalismo, urbanidade e de acordo com os princípios e valores da cultura organizacional;
- Assegurar um sistema eficiente de gestão de desempenho e desenvolvimento de recursos humanos, que garanta o desenvolvimento dos colaboradores e a identificação de talentos. Além disso, promover a prestação de contas em todos os níveis da Associação Nacional;
- Liderar e gerir a Equipa Nacional de Gestão, construindo uma equipa eficaz através do fornecimento de orientações e apoios relevantes;
- Assegurar relações estáveis com os colaboradores, através da gestão de conflitos e da criação de ambientes de trabalho saudáveis;
- Criar condições para a modernização dos processos de gestão e de administração, que sejam eficientes e eficazes, assentes na racional utilização das tecnologias de informação e comunicação.

Desenvolvimento, Gestão e Monitorização de Programas

- Garantir que os recursos estão focalizados na construção de programas e serviços sólidos;
- Assegurar que todas as atividades desenvolvidas no domínio de Programas sejam geridas e avaliadas em conformidade com as políticas e orientações definidas pela organização;
- Promover a interação e troca de experiências relevantes entre programas.

Finanças e Gestão de Fundos

- Garantir a adequada planificação e orçamentação;
- Implementar e monitorizar o sistema de controle interno, rever índices e relatórios financeiros;
- Assegurar a realização de demonstrações financeiras anuais e a feitura de auditorias interna e externa;
- Supervisionar um fluxo e o uso eficientes de fundos para os programas e projetos.

Desenvolvimento de Fundos e Relações Públicas

- Promover a estabilidade e a autossuficiência financeira a longo prazo, através da procura de apoios e de fontes governamentais e privadas, com o objetivo de maximizar o potencial de angariação de fundos;
- Apoiar o desenvolvimento e a implementação de estratégias sustentáveis de angariação de fundos e pedidos de subvenção;
- Apoiar as atividades de relações públicas e de marketing conforme necessário e garantir que uma imagem apropriada da organização seja retratada e mantida.

Constituição de Parcerias, Advocacy e Cooperação com partes interessadas externas

- Estabelecer relações sólidas com as autoridades governamentais relevantes, garantindo uma representação e o apoio ao trabalho das Aldeias Infantis SOS;

- Assegurar uma compreensão clara do papel das crianças, jovens, famílias e comunidade na Associação Nacional;
- Construir parcerias com organizações não governamentais que trabalham pelos direitos das crianças sem cuidados parentais ou em risco de perder os cuidados parentais.

Cooperação e apresentação de relatórios

- Fomentar uma relação profissional e manter uma estreita cooperação com o Gabinete Regional (*WCNA – West, Central and North Africa*), bem como com outras unidades do Secretariado-Geral da Aldeias Infantis SOS Internacional;
- Receber orientações técnicas e estratégicas, assim como, apoio e acompanhamento do Gabinete Regional em relação às normas internacionais;
- Representar a organização perante autoridades governamentais e outras partes interessadas externas, em matérias que não sejam da exclusiva responsabilidade do Presidente do Conselho da Administração.

Proteção da Criança (CS)

- Assegurar a implementação e gestão da Política de Proteção Infantil na NA e pela prestação de contas ao Conselho da Administração;
- Garantir que os colaboradores e os programas não causem danos às crianças e jovens, e que estes não estejam expostos ao risco de danos e abusos;
- Comunicar quaisquer preocupações que a organização tenha sobre a segurança das crianças nos seus programas e dentro das comunidades, às autoridades competentes;
- Garantir que os colaboradores atuem de acordo com a legislação nacional, com a Política de Proteção Infantil, com o Código de Conduta e com outros requisitos e normas de proteção de crianças vigentes.

Conhecimentos, qualificações, habilidades e competências comportamentais exigidos:

O candidato deve ter **paixão pela missão** das Aldeias Infantis SOS, integridade inquestionável, forte sentido de responsabilidade e uma perspetiva de longo prazo. O candidato ideal deve ter um histórico de exercício de bom senso e uma capacidade prática de fazer as coisas. Ele deve trazer uma abordagem adequada e cautelosa para a gestão, combinada com a flexibilidade e coragem para mudar de direção e experimentar novas iniciativas.

As qualificações essenciais incluem também:

- Grau mínimo de Licenciatura em Estudos de Desenvolvimento, Administração Pública ou de Empresas, Políticas Públicas, Ciências Sociais ou em áreas afins;
- Experiência consolidada, **mínima de 10 anos**, em funções de Gestão, Desenvolvimento Social, Gestão de Projetos e Gestão de Pessoas, numa organização internacional **ONG internacional (obrigatório)**;
- Uma boa compreensão dos direitos da criança e das questões de desenvolvimento infantil no país e no plano internacional;
- Experiência e excelência em gestão organizacional, com a capacidade de treinar pessoas, gerir e desenvolver equipas de alta performance, definir e alcançar objetivos estratégicos;
- Experiência no desenvolvimento e implementação de programas de desenvolvimento social e angariação de fundos, através do estabelecimento de parcerias de longo prazo.;
- Forte orientação para os resultados e com competência comprovada em planeamento, análise e avaliação estratégicas;
- Fortes habilidades de liderança executiva e Coaching, ser um gestor estruturado e confiante, capaz de estimular a confiança na organização, trabalhando em estreita colaboração com o Conselho de Administração;
- Ter tido sucesso notável no trabalho e construção de equipas de alto desempenho e num ambiente multicultural.
- Excelente capacidade de networking, comunicação persuasiva, marketing e de mobilização de parceiros e angariação de fundos;

- Forte consciência estratégica, integrando desenvolvimentos ambientais, orientação futura e uma visão pragmática no planeamento operacional e no trabalho quotidiano;
- Proficiência na comunicação escrita e verbal em português (**obrigatório**);
- Habilidades comprovadas de fluência verbal e escrita em inglês (**obrigatório**);
- Conhecimento da língua francesa, é uma vantagem;
- Conhecimento e compreensão da legislação local;
- Domínio do essencial do Microsoft Office;
- Habilidade de interação com sistemas informáticos multidisciplinares;
- Motivação pelo trabalho e valores das Aldeias Infantis SOS.

"As Aldeias Infantis SOS em Cabo Verde mantêm princípios rigorosos de salvaguarda da criança e uma política de tolerância zero para condutas de assédio, exploração e abuso sexual no local de trabalho e noutros locais onde as atividades da organização são realizadas. Paralelamente à competência técnica, as decisões de recrutamento, seleção e contratação darão a devida ênfase à avaliação da congruência dos candidatos e à verificação minuciosa dos antecedentes, aos processos de verificação de referência de autoridades policiais ou judiciais".

PROCESSO DE CANDIDATURA

As candidaturas deverão ser enviadas para o e-mail recrutamento@soscaboverde.org, **até o dia 09 de junho de 2023** e dirigidos ao Departamento dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional, para o endereço, juntando os seguintes documentos:

- Carta de Motivação
- Curriculum Vitae detalhado e atualizado
- Comprovativo de Habilitações Literárias
- Cópia do BI ou CNI
- Documentos comprovativos da formação e experiência
- Pelo menos uma carta de recomendação (**obrigatório**)
- Certidão de Registo Criminal
- Cadastro Policial

NB:

- Não recebemos documentos em suporte físico (papel);
- Todas as candidaturas recebidas serão confirmadas. Caso o candidato não receba a confirmação eletronicamente, agradece-se que entre em contato com a organização através do tel. +238 2647379, durante as horas normais do expediente.

A SELECÇÃO COMPORTA AS SEGUINTE FASES COM CARÁCTER ELIMINATÓRIO

- Pré-seleção / triagem, em conformidade com os requisitos acima enunciados;
- Avaliação curricular e dos demais documentos submetidos;
- Entrevistas em duas fases de seleção.

As candidaturas que tenham dado entrada depois de **09 de junho de 2023**, ou que não tenham todos os documentos solicitados, serão desclassificadas.

Todos os candidatos, pré-selecionados e não selecionados, serão notificados através dos respetivos endereços eletrónicos indicados até 30 de junho de 2023.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- O candidato selecionado no termo de todas as fases iniciará sua relação laboral com um Contrato de Trabalho a Termo certo, por um período experimental de 6 meses, possível de ser prorrogado por um período não superior a 3 meses;
- O início de funções será como Adjunto do atual Diretor Nacional e poderá ter início em **1 setembro de 2023**;

- Caso o candidato selecionado em primeira posição não vier e merecer a preferência da organização, poderá a organização convidar o segundo classificado para cumprir o período experimental nos termos acima descritos ou reabrir o concurso;
- O início de funções como Diretor Nacional não poderá ter lugar antes de **1 de junho de 2024**, nem ser além de 9 meses depois do início do período experimental.

OFERECE-SE

- Oportunidade para trabalhar por uma causa significativa, numa ONG nacional, filiada numa grande organização internacional;
- Excelentes condições de trabalho;
- Salário e pacote de regalias competitivos;
- Integração em equipa jovem e dinâmica;
- Possibilidade de formação contínua.

Para mais informações ou para envio de documentos, pode-se servir do seguinte endereço:

Tel. +238 2647379;

E-mail: recrutamento@soscaboverde.org

www.soscaboverde.org.cv